

ATA n° 03/2023

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se reunião na sala do Instituto com a presença da Diretoria Executiva, quais sejam: Diretora Presidente (Ivone Zanatta); Diretor Financeiro e Atuarial (Johnny George Oliveira de Carvalho) e o Diretor de Jurídico e de Previdência (Tiago Dupont Giumbelli). Bem como os membros da estrutura técnico administrativa, convocados pela Diretora Presidente, a Contadora (Fernanda Braga) e o Técnico Previdenciário (Mateus Ezequiel da Silva). A Diretora Presidente deu abertura à reunião cumprimentando os presentes e iniciou as deliberações da pauta: **Ata da reunião anterior:** a ata número 01/2023 foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **Balancetes:** A contadora informou que as receitas no mês de janeiro foram de R\$ 1.700.312,24. As despesas representaram, no mesmo período, R\$ 1.631.614,43. Desmembrando as despesas, os gastos com taxa de administração foram de R\$ 14.097,41; com PASEP de R\$ 65.895,50 (restos a pagar); e R\$ 2.731,77 referentes à demais restos a pagar. **Aplicações Financeiras:** O Diretor Financeiro e Atuarial informou que para o mês de janeiro a meta de rendimentos era de 0,86% e que a carteira do IMPRES atingiu 1,11%, portanto acima da meta mensal. O acumulado no ano em rendimentos é o mesmo. Já nos últimos doze meses o rendimento acumulado foi de 8,07% e a meta era de 10,86%. O saldo total aplicado em 31/01/2023 é de R\$ 132.113.127,55. **Processos homologados no TCE:** Entre a última reunião e essa não houveram processos remetidos ou homologados. Não foram remetidos novos pedidos para o COMPREV, nem ocorreram pedidos de compensação de outros entes. **Perícias Médicas:** Entre a reunião anterior e essa foi realizada uma perícia para possível concessão de benefícios, sendo que o benefício não foi concedido. Aproveitando o tópico, a Diretora Presidente informou que está em tramitação procedimento de contratação da empresa que realizará as perícias no ano corrente. **Conta Corrente para recebimento dos aportes:** A Diretora Presidente solicitou que seja aberta conta corrente para gerenciar, exclusivamente, os aportes para cobertura de déficit atuarial. Tal medida tem como objetivo adequar o IMPRES a portaria n° 746/2011 e possibilitar, futuramente, caso os recursos que ingressaram no RPPS para fins de amortização do déficit atuarial sejam utilizados para

pagamento de benefícios, possam ser deduzidos para fins do cálculo do limite do índice de despesas de pessoal, conforme NT n° 29/2021 da CNM. Ficou decidido que a conta para tal fim será aberta no Banco do Brasil. O Diretor Financeiro e Atuarial ficará responsável por este trâmite. O Diretor Financeiro e Atuarial informou que na mesma oportunidade irá transferir os valores depositados das taxas de inscrição do concurso n° 01/2020 do Banco do Brasil para a Caixa e encerrará tal conta.

Investimentos em títulos públicos: Atualizando o andamento da aquisição de títulos públicos pelo IMPRES, foi explanado pelo Diretor Financeiro e Atuarial que com relação à corretora BGC, foram solicitados novos documentos pela empresa ao IMPRES, ficando a cargo da Contadora a remessa destes. Já com relação ao BTG, o Diretor Jurídico e de Previdência solicitou ajustes na minuta do contrato de custódia, o que está sendo analisado pela corretora.

Relatórios de governança e semestral do Controle Interno: A Diretora Presidente informou que o relatório de governança foi aprovado pelos conselhos e será publicado no site do IMPRES. Também registrou que o relatório semestral do controle interno está na fase final e assim que for finalizado será enviado a Controladoria Geral do Município para análise, considerações e emissão parecer e após retornará ao Conselho Deliberativo para ciência e publicação.

Resposta do TCE/SC à consulta n° CON 22/00398950: O Diretor Jurídico e de Previdência informou que a consulta formulada ao TCE/SC, sobre a possibilidade de utilização da regra de aposentadoria contida no artigo 43 da LCM 436/2021 enquanto vigente a liminar concedida na ADIN n° 50644846120218240000, foi respondida. O entendimento firmado pelo TCE foi de que a regra não poderá ser utilizada administrativamente enquanto perdurar a liminar nos termos atuais. Dessa forma, mantém-se a sistemática adotada até o momento para os pedidos de utilização dessa regra, qual seja, de negar a aposentadoria.

Minuta da Lei de criação de gratificações: O Diretor Jurídico e de Previdência informou que a minuta do projeto de lei para criação das gratificações de presença para os conselheiros e alteração das gratificações da diretoria foi submetida ao conselho deliberativo que aprovou o texto base. Algumas sugestões foram feitas e serão remetidas à Diretoria nos próximos dias para consolidação do texto final, realização do estudo de impacto e remessa ao Prefeito para trâmites legislativos.

Censo previdenciário: A Diretora

Presidente reforçou sobre a importância do censo e informou que será remetido formulário via WhatsApp para os segurados fazerem os preenchimentos. Nos setores em que houver pouca adesão será diligenciado para fomentar a participação. **Assuntos Diversos:** A Diretora Presidente solicitou se alguém teria interesse em participar do 5º congresso brasileiro de investimentos que ocorrerá em Florianópolis entre 08 e 10 de março, sendo que ficou decidido que pela diretoria executiva irá a Diretora Presidente; A Diretora Presidente solicitou que seja elaborado um cronograma de férias e licenças dos servidores; O Diretor Jurídico e de Previdência registrou que ainda não foram recebidas cobranças referentes ao SIRC e que entrará em contato com a DATAPREV sobre isso; O Diretor Jurídico e de Previdência informou que todos os pensionistas estudantes foram cientificados por mensagens de WhatsApp sobre a sistemática implantada pelo regimento interno, em que caberá ao próprio pensionista fazer a demonstração de que está na condição de estudante todo mês de fevereiro e agosto. Até o momento somente dois não fizeram a comprovação, se não o fizerem até 28/02 passarão a ter descontos nos pagamentos seguintes ou bloqueio total, conforme o caso; Ficou alterado o calendário de reuniões anual, as quais se realizarão na terceira terça-feira do mês, sempre que essa for após o dia 18 de cada mês, ou na quarta terça-feira do mês, nos demais casos; Nada mais havendo a tratar, a Diretora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião que foi secretariada por Tiago Dupont Giumbelli e será assinada pelos presentes, após leitura e aprovação.